



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 371, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor Carlos Mendes Tavares.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.501116/2019-66, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **CARLOS MENDES TAVARES**, Siape: 1878049, no período de **21/10/19 a 20/10/20**, a fim de cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 06/09/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=53757&infra\\_siste...](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=53757&infra_siste...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0041791** e o código CRC **AD278097**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.501116/2019-66

SEI nº 0041791